



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 354/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando a solicitação contida no memorando nº68/2021/SEMUP, da Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 1º – Com base no Art. 51 da Lei 8.666/1993, ficam designados os servidores: FERNANDO PORFÍRIO DA SILVA, GLÓRIA MARIA RIBEIRO e RAQUEL SOARES GUIMARÃES DIAS; para compor a Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Itajubá e como suplentes, os servidores OLINDA MÁRCIA DE OLIVEIRA SALVADOR, ANDRÉIA APARECIDA DE PAULA RAIMUNDO e RITA DE CÁSSIA E SOUZA.

Art. 2º – Esta portaria revoga a de nº 216/2014 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de abril de 2021, 202° ano da fundação e 173° da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos